

Boletim de Serviço

Nº 266, 08 de novembro de 2019

**Hospital
Universitário
Júlio
Muller**

EMPRESA BRASILEIRA DE SERVIÇOS HOSPITALARES – EBSERH

HOSPITAL UNIVERSITÁRIO JÚLIO MULLER

Avenida Luis Philipe Pereira Leite, S/N, Bairro Alvorada, 78048-902

Cuiabá – MT - Telefones: 3615 7230/7231

RICARDO VÉLEZ RODRÍGUEZ

Ministro de Estado da Educação

OSWALDO DE JESUS FERREIRA

Presidente

EDUARDO CHAVES VIEIRA

Diretor Vice-Presidente Executivo

ERLON CÉSAR DENGO

Diretor de Administração de Infraestrutura

SIMONE HENRIQUETA COSSETIN SCHOLZE

Diretora de e Tecnologia da Informação

IARA FERREIRA PINHEIRO

Diretora de Orçamento e Finanças

ELISABETH APARECIDA FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente / HUJM

MARA REGINA ROSA RIBEIRO

Gerente de Ensino e Pesquisa/ HUJM

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo/HUJM

CASSIANO MORAES FALLEIROS

Gerente de Atenção à Saúde/HUJM

SUMÁRIO

SUPERINTENDÊNCIA.....	04
SUBSTITUIÇÃO.....	04
Portaria nº 592, de 30 de outubro de 2019.....	04
Portaria nº 593, de 30 de outubro de 2019.....	04
Portaria nº 594, de 30 de outubro de 2019.....	05
PUBLICAÇÃO.....	05
Portaria nº 595, de 31 de outubro de 2019.....	05
SUBSTITUIÇÃO.....	06
Portaria nº 596, de 31 de outubro de 2019.....	06
PUBLICAÇÃO.....	06
Portaria nº 597, de 01 de novembro de 2019.....	06
EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA.....	07
Plano de Trabalho nº 071.....	07
Plano de Trabalho nº 072.....	08

SUPERINTENDÊNCIA

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 592, de 30 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.012253/2019-31.

RESOLVE

Art. 1º Designar CARLOS HENRIQUE GHIORZI, matrícula SIAPE nº 2352039, para substituir VIVIANNE VANNE DA SILVA PROFESSOR, matrícula SIAPE nº 2159685 nos dias 18 a 19 de novembro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Compras, junto ao Setor de Administração, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa, do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 593, de 30 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o disposto no Processo nº 23532.012018/2019-60.

RESOLVE

Art. 1º Designar EDILAINE CRISTINA MOREIRA CARDOSO, matrícula SIAPE nº 3065973, para substituir JOSUÉ JOÃO DE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2160038, no período de 21 a 25 de outubro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Administração de Pessoal, junto a Divisão de Gestão de Pessoas, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 21 de outubro de 2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

Portaria nº 594, de 30 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE

Art. 1º Designar ANDRÉIA ATHAYDE FIRMINIANO CASAROTTO, matrícula SIAPE nº 1456863, para substituir MARA REGINA ROSA RIBEIRO, matrícula SIAPE nº 416582 no período de 25 de outubro a 14 de novembro de 2019, no cargo de Gerente de Ensino e Pesquisa do Hospital Universitário Júlio Muller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria tem seus efeitos retroativos a 25 de outubro de 2019.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 595, de 31 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

R E S O L V E:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.012263/2019-77, cujo objeto consiste na aquisição de “**Materiais médico-hospitalar diversos**”, para atender as demandas da Unidade de Abastecimento do HJUM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Silvana Barbosa de Oliveira – SIAPE: 2232844;
- Thábila Araújo Braz de Proença Oliveira – SIAPE: 2158731.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

SUBSTITUIÇÃO

Portaria nº 596, de 31 de outubro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

Considerando o Processo nº 23532.012283/2019-48.

RESOLVE:

Art. 1º Designar IGOR FRANCIS ALVES MENDES, matrícula SIAPE 2996355, para substituir DANIEL DA SILVA LIMA, matrícula SIAPE 1466924 no período de 31 de outubro a 14 de novembro de 2019, no cargo de Chefe da Unidade de Liquidação e Pagamento da Despesa, junto ao Setor de Orçamento e Finanças, da Divisão Administrativa Financeira, da Gerência Administrativa do Hospital Universitário Júlio Müller, da Universidade Federal de Mato Grosso, Filial Ebserh.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

PUBLICAÇÃO

Portaria nº 597, de 01 de novembro de 2019.

A Superintendente do Hospital Universitário Júlio Müller, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Portaria-SEI nº 475, de 25 de setembro de 2018 da Ebserh, e,

RESOLVE:

Art. 1º - Constituir a Equipe de Planejamento da Contratação, em cumprimento ao disposto no art. 21 e 22 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05, de 26 de maio de 2017, referente ao processo nº 23532.012318/2019-49, cujo objeto consiste na contratação/aquisição de “Serviço continuado de Engenharia Clínica, incluindo suporte técnico e operacional e manutenção preditiva e corretiva dos equipamentos e instrumentos médicos hospitalares”, para atender as demandas da Divisão de Logística e Infraestrutura do HUIJM. A equipe será composta pelos seguintes colaboradores, sob coordenação do primeiro:

- Sandro Luiz Rostirolla – SIAPE: 1031755;
- Mohamad Eid Yasin – SIAPE: 2158667;
- Valéria Shirley Orth de Jesus – SIAPE: 1652376;

- Alicio Nunes Domingues – SIAPE: 416935.

Art. 2º A equipe de Planejamento da Contratação é o conjunto de empregados, que reúnem as competências necessárias à completa execução das etapas de Planejamento da Contratação, o que inclui conhecimentos sobre aspectos técnicos e de uso do objeto, dentre outros.

Art. 3º O órgão ou entidade poderão definir de forma diversa a formação de equipe responsável pelo Planejamento das Contratações quando contemplarem área técnica específica em sua estrutura, observadas as disposições desta seção, no que couber.

Art. 4º Estabelecer o prazo de 45 (quarenta e cinco) dias para a conclusão dos trabalhos desta Equipe de Planejamento da Contratação.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura e tem vigência até a celebração do contrato.

Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça
Superintendente

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23532.012256/2019-75

Plano de Trabalho nº 071

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 109672 –10302201585850001– ATENCAO A SAUDE DA POPULACAO – NACIONAL. Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 6153. Grupo de Despesas 33 (Outras Despesas Correntes)

Valor: R\$ 350.000,00 (Um milhão e novecentos mil reais)
Vigência: 30/10/2019 a 31/12/2019
Data e assinatura: 30/10/2019 – Valéria Calmon Cerisara – Gerente Administrativa e Ordenador de Despesas da UG 154070 – CPF 345.923.771-68 e Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça – Superintendente e Ordenador de Despesas da UG 155019 – CPF – 328.043.771-72.

ELISABETH A. FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo

EXTRATO DO TERMO DE EXECUÇÃO DESCENTRALIZADA

Processo nº 23532.012299/2019-51

Plano de Trabalho nº 072

Espécie Termo de Execução Descentralizada firmado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Convenientes: Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE – 15.126.437/0012-04 e o Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT – CNPJ: 33.004.540/0002-83.

Objeto: Implementação operacional das regras de transição constante da cláusula sexta do contrato de gestão especial gratuita celebrado entre a Empresa Brasileira de Serviços Hospitalares – SEDE e Hospital Universitário Júlio Müller – UFMT.

Crédito Orçamentário: Funcional Programática 091306 – 10302201520G80001– REESTRUTURACAO DOS SERVICOS AMBULATOR - NACIONAL Código da UG 155019, Gestão: 26443. Fonte 0151. Grupo de Despesas 44 (Investimento)

Valor: R\$ 4.242,27 (Quatro mil, duzentos e quarenta e dois reais e vinte e sete centavos)

Vigência: 31/10/2019 a 31/12/2019

Data e assinatura: 31/10/2019 – Valéria Calmon Cerisara – Gerente Administrativa e Ordenador de Despesas da UG 154070 – CPF 345.923.771-68 e Elisabeth Aparecida Furtado de Mendonça – Superintendente e Ordenador de Despesas da UG 155019 – CPF – 328.043.771-72.

ELISABETH A. FURTADO DE MENDONÇA

Superintendente

VALÉRIA CALMON CERISARA

Gerente Administrativo